



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PORTARIA Nº 3.594, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA RAYANI RAMOS CAMPO  
DALL'ORTO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto no art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Venécia-ES, Lei nº 2.021, de 20 de dezembro de 1994;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **Rayani Ramos Campo Dall'Orto**, matrícula nº 2.827, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de janeiro de 2025 até 15 de maio de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 14 de janeiro de 2025.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de janeiro de 2025; 70º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

  
**VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)**  
Presidente